



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 08/2020.

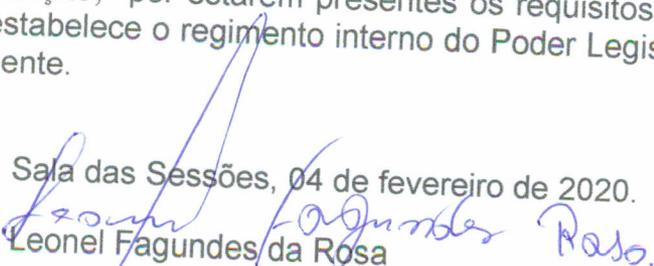
Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 02/2020.

Origem: Mesa Diretora

Encaminha a Mesa Diretora da Câmara Municipal, Projeto de Lei Legislativo nº 02/2020, para conceder reajuste de subsídios, do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Capela de Santana-RS, no percentual de 7.31% (sete, trinta e um por cento), correspondente ao IGPM/FGV, acumulado no período de janeiro de 2019 à dezembro de 2019, conforme estabelece o art. 3º da Lei Municipal nº 1.756, de 01 de julho de 2016, e art. 5º da Lei Municipal nº 1.757, ambas de 01 de julho de 2016.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2020.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


João Leomar de Almeida

Relator


Jorge Carlos Follmer

Membro